REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 408/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 56,10% é o percentual de pessoas que se declaram negras no Brasil, observando que os negros que o IBGE conceitua constitui a soma de pretos e pardos, sendo, portanto, a maioria da população;

b) os dados do IBGE revelam que, pela primeira vez, a população negra superou o número de pessoas brancas nas universidades públicas, alcançando 50,3%; no entanto, a taxa de jovens negros entre 18 e 24 anos cursando o ensino superior é de 56%, enquanto a de brancos é de 79%;

c) o desemprego também é um fator de desigualdade entre a população brasileira; a PNAD Contínua do 3º trimestre de 2018 registrou um desemprego mais alto entre pardos (13,8%) e pretos (14,6%) do que na média da população (11,9%);

d) dados revelam uma taxa crescente de negros no ensino superior, mas, no que se refere ao mercado de trabalho, eles ainda têm menos oportunidades que pessoas brancas, evidenciando a necessidade de se estabelecer cotas para contratação de negros no Ensino Básico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a destinação de até 30% (trinta por cento) das vagas para professores e coordenadores pedagógicos afrodescendentes no próximo concurso de professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes